

Diário do Legislativo de 07/04/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 80ª Reunião Especial

1.2 - 260ª Reunião Extraordinária

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 80ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 27/3/98

Presidência do Deputado Cleuber Carneiro

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras da Sra. Maria Regina Nabuco - Palavras do Sr. Claus Offe - Esclarecimentos sobre os Debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Cleuber Carneiro - Ivo José - Agostinho Patrús - Ambrósio Pinto - Antônio Roberto - Bené Guedes - Djalma Diniz - Gil Pereira - Ibrahim Jacob - Jorge Hannas - José Braga - José Maria Barros - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Às 10h06min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Cláudio Mourão, Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração, representando o Governador do Estado, Sr. Eduardo Azeredo; Prof. Claus Offe, da Universidade de Berlim, conferencista; Prof. Tarcísio Amorim, representando o Reitor da PUC-MG, e Maria Regina Nabuco, Presidente do Conselho Regional de Economia, coordenadora dos trabalhos.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização da conferência "Reforma do Estado e Trabalho", a ser ministrada pelo Prof. Claus Offe, da Universidade de Berlim.

Palavras do Sr. Presidente

Srs. componentes da mesa, Srs. Deputados, senhores e senhoras, nas duas últimas décadas, o mundo vem passando por profundas transformações. O Estado e o universo do trabalho têm sofrido, de modo mais direto, o impacto dessas mudanças.

Após a Segunda Guerra Mundial, o modelo de Estado do bem-estar prevaleceu na maioria dos países civilizados do Ocidente. Ele parecia ser a solução ideal, capaz de prevenir os problemas sociais que haviam sido, num passado recente, o solo fértil para ideologias totalitárias.

Entretanto, nos últimos tempos, a sua eficácia tem sido questionada. Esse modelo mostra-se incapaz de atender aos cidadãos - clientela cada vez mais exigente -, que apresenta crescente demanda por bens e serviços. Alguns de seus problemas, para não dizer contradições, começam a aparecer com nitidez cada vez maior. Novas tendências no comportamento do eleitorado e na prática das modernas lideranças da socialdemocracia - fenômenos que se verificam em diversos países - são sintoma claro da mudança em curso.

Por outro lado, o universo do trabalho tem sido objeto de transformações até certo ponto radicais. A automação, além de provocar desemprego estrutural, tem deslocado vagas dos setores primário e secundário da economia para o terciário. O acirramento da concorrência provocado pelo processo de globalização vem determinando fatos como o enxugamento dos quadros das instituições empresariais e o advento de novos padrões de relacionamento entre as empresas e os sindicatos. A competição potencializada tem causado ainda verdadeiros atentados aos direitos humanos, verificando-se, em vários países, a exploração da mão-de-obra em regime de semi-escravidão.

O Brasil, como nação emergente, sofre, com especial intensidade, os efeitos dessas novas realidades. Desenvolve-se entre nós um plano de reforma do Estado que, certamente, não ficará restrito às emendas à Constituição que ora tramitam no Congresso Nacional.

Os índices de desemprego tornaram-se uma das principais preocupações do governo e da sociedade. O crescimento da massa de trabalhadores do mercado informal impõe-se como um dado que exige a revisão de dispositivos constitucionais e infraconstitucionais que regulam a matéria trabalhista.

Nenhuma dessas questões, entretanto, pode ser tratada corretamente sem uma ampla discussão, em âmbito nacional. Visando a contribuir para esse debate, a Assembléia de Minas, por meio da Escola do Legislativo, une-se à Casa do Economista e ao Instituto de Relações do Trabalho da PUC-MG para nos trazer a palavra abalizada de nosso ilustre conferencista, Dr. Claus Offe. Professor da Universidade de Berlim, possui larga experiência internacional em reforma do Estado e políticas de geração de trabalho, sendo, ainda, autor de várias obras relacionadas a esses temas.

Gostaríamos, nesta oportunidade, de agradecer à PUC-MG e à Casa do Economista, nossas parceiras na promoção deste evento.

Manifestamos ainda nosso reconhecimento ao conferencista, que nos vem oferecer um pouco de seu vasto conhecimento e de sua rica vivência.

A Presidência tem o prazer de passar a palavra à Sra. Maria Regina Nabuco, Presidente do Conselho Regional de Economia, que coordenará os debates desta reunião.

Palavras da Sra. Maria Regina Nabuco

Senhores componentes da Mesa; Deputado Cleuber Carneiro, 1º Vice-Presidente da Assembléia Legislativa e representante do Presidente, Deputado Romeu Queiroz; Dr. Cláudio Mourão, Secretário de Administração e representante o Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo; Dr. Claus Offe, Professor da Universidade de Berlim, nosso conferencista; Prof. Tarcísio Amorim, representante do Reitor da PUC-MG, o Dr. Claus Offe, evidentemente, para este público, dispensa apresentações, mas farei uma breve introdução ao seu longo e importante currículo. Como discípulo de Habermas, ele é doutor em Sociologia e Ciências Políticas e professor da Universidade de Humbert, em Berlim. É professor visitante de várias universidades, como a New School, de Nova York, e o Instituto de Estudos Avançados da Europa, lecionando em Viena e Florença. É, ainda, membro da Academia de Artes e Ciências dos Estados Unidos e da Europa.

Ele é autor de inúmeras obras, como já foi aqui mencionado. Várias delas foram traduzidas para o português; a mais conhecida entre nós talvez seja a que estuda o capitalismo desorganizado. Trata-se de um dos maiores expoentes do movimento da nova esquerda, nosso movimento contemporâneo. Foi signatário do recente manifesto antiliberal feito neste ano. Sua posição teórica o distingue, no entanto, daqueles que são frontalmente contra o funcionamento do livre mercado. Para o Dr. Claus Offe, vou ousar, neste resumo tão restrito, dizer que o mercado tem também um compromisso com a liberdade. Para a questão das relações de trabalho, sua contribuição é de inestimável importância ao analisar e propor novas formas de geração de trabalho, em vários países, as quais não se restringem àquelas ligadas ao setor formal. Com a palavra, o Dr. Claus Offe, para iniciar a sua exposição. Depois, as perguntas serão recebidas por escrito. O Dr. Claus Offe manifestou a vontade de ouvir vocês, mais que falar.

Palavras do Sr. Claus Offe

Senhores e senhoras, colegas, estou muito satisfeito e honrado por estar aqui. Já faz muito tempo desde que falei aqui, nesta construção impressionante da Assembléia Legislativa. Muito obrigado pelas palavras muito gentis de introdução. Esta conferência é um pouco improvisada. É um evento, talvez, meio improvisado, no sentido de que o nosso colega Antônio Carvalho tomou a iniciativa de me convidar muito rapidamente, sabendo da minha presença em um seminário em São Paulo. Infelizmente, essa foi um visita muito curta a este local, à universidade e à capital do Estado de vocês. Infelizmente, serão menos de 24 horas que vou poder passar aqui, antes de ter que voltar para São Paulo e, depois, para a Alemanha. Sinto muito em não poder falar com vocês em outra língua que não seja o inglês. Tenho a certeza de que, como o inglês é um ponto de encontro de palestrantes em todo o mundo e de todos os tipos de linguagem nas ciências sociais, essa talvez seja a forma mais fácil de fazermos contatos e de nos fazermos entendidos. Além disso, há o auxílio da tradução.

O que quero fazer muito rapidamente, naturalmente, não é uma análise que faria justiça ao tópico sobre o qual vamos falar, mas o que vou fazer é discutir dois problemas das ciências sociais, que são de igual relevância e interesse. Eles são de interesse para acadêmicos e para o público, em geral. Como na sua parte do mundo, tanto para acadêmicos, cidadãos e outros, isso também é interessante na parte do mundo de onde eu venho. O meu conhecimento está restrito à realidade europeia e, mais recentemente, aos desenvolvimentos do Leste europeu, mas sempre fico impressionado com a quantidade de semelhanças, de perspectivas, de problemas, de soluções, de propostas de reformas, de iniciativas de reforma presentes que existem em todas as divisões que, antes, separavam o assim chamado Primeiro Mundo do assim chamado Terceiro Mundo, particularmente, após o fim daquilo que era chamado do Segundo Mundo.

Então, precisamos redesenhar o mapa conceitual e político. Isso é necessário no momento atual, quando, todos sabemos, estamos expostos a mudanças sociais ambíguas, dramáticas e muito intensas em nível global.

Há algo interessante também a observar quanto ao conceito das ciências sociais sobre as mudanças sociais, porque esse conceito está sendo utilizado em dois sentidos, de conteúdos quase opostos do ponto de vista semântico. De um lado, a mudança social é muitas vezes entendida como sendo o funcionamento de forças sobre-humanas, das quais somos vítimas, que, de forma crítica, afeta nossas oportunidades na vida.

Esse é um conceito estrutural de mudança social que enfatiza os agentes humanos como aqueles que são afetados, para melhor ou para pior, pelas conseqüências dessas mudanças. Por outro lado, existe também o conceito ativista de mudança social, segundo o qual ela é um resultado agregado de ação humana cooperativa e intencional. A mudança social não é o que acontece conosco nem é aquilo que nos faz vítimas de forças sobre-humanas, mas é algo que podemos promover de formas desejáveis. Podemos fazer escolhas sobre as mudanças sociais, podemos lidar com fatores objetivos e com tendências.

Assim sendo, existe, de um lado, uma força objetiva de mudança social e de outro, uma visão ativista, subjetiva, intencional e orientada a valores de conceituação de mudança social.

Uma síntese das duas tendências poderia ser resumida na seguinte pergunta: como podemos, como indivíduos, como membros ou partes de coletividades, lidar com os fatores emergentes que afetam nossas vidas e como podemos alterá-las para obter resultados desejáveis?

Mudança social é o resultado de tendências e de ações, e essa é a idéia que organiza os meus comentários.

Em primeiro lugar, quero abordar as três tendências principais, ou melhor, os três fatores de mudança objetiva que afetam as nossas vidas e que são muito discutidos nas ciências sociais e muito além delas.

Depois, quero lançar duas questões: quem são os agentes e quais são os centros de ação que podem ajudar-nos a lidar com as tendências, transformando-as em resultados desejáveis?

Finalmente, quero aplicar algumas dessas idéias às condições críticas de trabalho, dos mercados e do futuro do trabalho como conceito básico da natureza humana.

Como vêem, é uma agenda grande, e como prometi limitar minha exposição a menos de uma hora, como também estou muito interessado em ouvir os pensamentos e as reações de vocês e na possibilidade de ter uma troca com vocês nessa discussão, vou limitar-me a alguns comentários mais gerais.

Quais são as tendências objetivas características do nosso período de mudança histórica pelo qual estamos passando e que cria tanta incerteza, medo e ambigüidade entre observadores e participantes desse processo?

Acho que três tendências devem ser pensadas e colocadas em discussão - talvez não possamos discutir aqui, quem sabe em outra oportunidade. Uma delas, naturalmente, é a mudança histórica que experimentamos nos últimos 25 anos, mais exatamente há 24 anos, do processo de democratização. Uma transição para a democracia é algo que temos vivenciado em escala maciça.

A pergunta é: o que motiva esse processo, o que dirige esse processo de transição? Entre outros, este País é um dos exemplos do que estou falando. Poderia, talvez de forma otimista, argumentar-se que a democracia é algo motivado pelas aspirações e metas das pessoas que superaram formas mais autoritárias de regimes políticos. Acho que existem boas razões a favor da democracia. Classicamente são declaradas como sendo a hipótese da paz democrática. Volto a Emanuel Kant, que primeiro formulou esse conceito robusto e que diz que basicamente as democracias são boas, porque não fazem guerra contra outras democracias. A democracia é uma pré-condição da paz internacional.

O segundo argumento a favor da democracia é que ela, dentro de uma constituição liberal, garante os direitos básicos e as liberdades básicas aos cidadãos. Isso a torna desejável.

O terceiro argumento é que a democracia promove o progresso e a justiça sociais, no sentido de que a maior parte das pessoas estão em uma posição menos privilegiada, e como eles têm os recursos políticos para votar em determinadas políticas governamentais e responsabilizar políticos, deve haver uma mudança para melhor em termos de justiça e igualdade.

Em quarto lugar, e isso termina a lista das propriedades favoráveis ou positivas da democracia, conforme autores do século passado, a democracia é boa porque tende a criar bons cidadãos. Cidadãos que utilizam a sua razão, a sua paixão e o seu interesse, propriedades que caracterizam a ação humana. Utilizando essas propriedades para o benefício do bem-estar coletivo, aprendem a deliberar, a fazer bons julgamentos, a confiar uns nos outros e assim por diante.

Essa é a lista dos aspectos positivos da democracia. No entanto, se passarmos a uma análise realista, para ver se essas coisas realmente se sucederam ou foram feitas dentro das democracias, em todas elas, ou em democracias com mais tempo ou democracias de mais tempo, como aquela da qual eu venho, ou ainda novas democracias.

Se fizermos a pergunta crítica, para saber até que ponto a democracia conseguiu alcançar essas metas, ou seja, será que isso foi redimido na prática das democracias, vamos observar que os achados são um pouco mais realistas, porque, com exceção da primeira hipótese, de que as democracias não fazem guerra umas com as outras, nenhuma das outras três características favoráveis da democracia de fato foram redimidas na prática. E muito ainda resta por fazer em termos dessas três características. As democracias são necessárias. A democracia não é condição suficiente para se atingir uma república liberal progressista. A paz, sim, a liberdade, o progresso e a deliberação ainda não. E isso então nos coloca um dos problemas da ação política com o qual temos que lutar.

A outra tendência geral, a força geral que modela o perfil dos nossos tempos muitas vezes é referida como sendo a globalização. A globalização, no entanto, é um conceito excessivamente genérico, pouco específico, e pode-se usá-lo para todo tipo de finalidades pouco específicas, sendo, portanto, de pouco uso nas ciências sociais. Muitas pessoas dizem coisas muito diferentes quando falam de globalização. Permitam-me desagregar esse significado muito complexo da globalização, analisando aqui o meio pelo qual a idéia de independência internacional ou transnacional está sendo promovida. O que acontece é que, na língua inglesa, todos esses meios - e vou falar de seis - começam com a letra "m". Vou falar deles apenas para facilitar a memorização.

O primeiro deles é o dinheiro, que em inglês é "money". O dinheiro motiva o comércio internacional, os investimentos internacionais e a especulação financeira internacional, que é tão decisiva para os destinos econômicos das nossas sociedades.

O segundo deles se refere à matemática, a língua da tecnologia, ou, mais amplamente, o idioma da observação e da auto-observação das realidades sociais e físicas. Temos uma linguagem universal expressa num único "script" universal que possuímos, que são os números arábicos. E isso então motiva a matemática e tudo que ela ajuda a promover.

O terceiro é a música ou o cinema, a internacionalização da imagem. Quando liguei o rádio hoje de manhã, no hotel, escutei uma música que é exatamente a mesma que eu ouviria se estivesse em Estocolmo, em Baltimore ou em Roma. Portanto, a arquitetura e os filmes fazem parte de uma economia mundial que modela valores de toda a humanidade. E existem poucas exceções a isso.

O quarto é a migração. As pessoas mudam de lugar, em contraste com realidades anteriores. Elas mudam de lugar nem sempre voluntariamente, mas muitas vezes como refugiados, porque moram em locais onde os Estados não fazem o que deveriam fazer, ou seja, protegê-las da miséria, do terror, da violência.

O quinto "m" que está relacionado a isso são os recursos militares, o militarismo, que, de forma característica, têm escapado do controle das nações-estado autocontidas. Algumas nações-estado fazem parte de organizações transnacionais ou alianças militares transnacionais. O controle desses recursos militares se torna uma questão transnacional, e, mais uma vez, a indústria de armamento está se desenvolvendo em vista dessa idéia. O mais interessante talvez seja não apenas que temos forças militares supranacionais, mas também estruturas militares subnacionais, como grupos terroristas, senhores de exércitos em nível subnacional, e outras coisas semelhantes.

O sexto "m" - e isso conclui meu pequeno exercício em alteração - é a meteorologia. Vocês sabem que uma das condições que modelam o futuro econômico da humanidade é o controle de recursos naturais, que está relacionado com o clima, o qual tem se tornado, não apenas a partir do encontro Rio-92, uma das preocupações de regimes transnacionais. Então, é um conjunto de problemas sobre como lidar com os equilíbrios militares mundiais, como manter a paz, como absorver a migração, como lidar com o problema do clima, como controlar tecnologias, como controlar o comércio internacional. É uma lista longa de problemas muito sérios da nossa agenda relativos às economias globalizadas.

Finalmente, vamos falar sobre um processo que está acontecendo em nível cultural. O termo que tem sido utilizado para as mudanças culturais às quais estamos sendo expostos é pós-modernização ou pós-modernismo, que inclui o desencanto com muitas das premissas valiosas que a sociedade, a filosofia e os valores modernos haviam instituído. Talvez a palavra-chave aqui seja universalismo, mas não tenho como levar essa discussão adiante nesta palestra.

Deixem-me falar agora sobre mudança social. A mudança social envolve um conjunto de tendências, os problemas decorrentes dessas e, ainda, um conjunto de atores, os agenciadores, e as estratégias para se lidar com perigos, riscos e ambigüidades dessas tendências.

Vou voltar ao segundo ponto, que é a questão do agenciamento, da ação, dos agentes. Talvez fosse um pouco surpreendente se eu começasse fazendo uma citação de Lenin, que escreveu o livro "O Que Precisa Ser Feito". Foi muito característico da época, pouco depois da virada do século, porque ele acreditava estar numa situação em que existia uma questão que não devia ser perguntada. Era a seguinte: antes que você perguntasse o que devia ser feito, precisava ter certeza se havia alguém para fazer. Será que há alguém para fazer essas coisas? Existem agentes que podem conseguir alguma coisa ou realizar alguma coisa? Essa pergunta está na nossa agenda. Quem pode realizar algo hoje? Quem pode controlar os nossos destinos? Como podemos nos reunir e organizar, concordando em objetivos e valores para realizar algo que faça diferença? Seja o que fizermos, precisamos constituir o agenciamento ou a ação em primeiro lugar. Lenin, naturalmente, seguiu a ilusão de que, se tivéssemos um regime ditatorial, quase militar, isso poderia ser desencadeado. O agente histórico seria a elite que lideraria, e tudo seria feito a partir disso. Hoje estamos numa situação pré-leninista em que precisamos pensar quem pode fazer algo. É um problema prático. Vocês podem ver todos os dias a ambigüidade e a incerteza quanto a quem pode fazer algo, a quem quer fazer algo. Existem três respostas típicas para essa pergunta que herdamos no século XX. São as seguintes: em primeiro lugar, o pressuposto é que o Estado é, em última análise, responsável pelo controle coletivo e pela melhoria das nossas condições, e ainda temos a habilidade da sociedade para existir e se desenvolver em confronto com essas tendências. Essa é a primeira resposta. A segunda resposta é que o mercado é o agente formal apropriado. De uma forma mais eficaz e direcionada, poderia lidar com os desafios e os perigos aos quais estamos expostos. E a terceira resposta é que as comunidades terão que fazer o trabalho. Isso completa a lista. É uma tríade de formas de agenciamento social por meio do Estado, do mercado e das comunidades. Com comunidades, quero dizer famílias, comunidades religiosas, locais, lingüísticas, profissionais, ou seja, pessoas que estão em situações semelhantes e que partilham características importantes e semelhantes, esperando do outro que permaneça naquela posição, como vizinho que espera que ninguém vá mudar dali num futuro próximo. E, portanto, podemos confiar uns nos outros, pois já nos conhecemos. Isso gera cooperação. São esses os três fundamentos da ordem e da ação social. Não há mais nada além desses três. É interessante observar que esses tipos de agenciamento ou de ação, que poderiam lidar com as mudanças sociais, fazem uso de uma das três habilidades dos seres humanos para a relação com o mundo social e o não social. Ao Estado corresponde, de acordo com os autores clássicos dos séculos XVIII e XIX, a capacidade humana de julgamento razoável. Ao mercado corresponde o interesse, e à comunidade corresponde as paixões, ou seja, amor, fé, solidariedade e amizade. Essas paixões unem as pessoas dentro de uma mesma comunidade.

Existem vários outros fatores relacionados a essa tríade que mencionei. Vou discutir parte disso, mas meu argumento geral é que essas respostas estão num sentido irreversível, e basicamente obsoleto, por se confiar no mercado, no Estado, na solidariedade, gerada dentro de comunidades, excluída qualquer outra coisa. É um beco sem saída, uma abordagem de problemas que não irá funcionar. A meu ver, é uma falha. É uma abordagem pouco complexa para se fazer a ação.

É interessante observar que, no cenário político, aparece uma mistura de formas de agenciamento ou de ação, um híbrido, uma combinação de todos os três elementos. Em sua consciência ninguém tem como acreditar que podemos deixar de lado alguns desses aspectos. Por exemplo: deixar tudo para o mercado ou deixar tudo para o Estado, ou fazer tudo por meio dos elos comunitários de pequenos grupos de pessoas com identidade partilhada. Isso não vai funcionar, precisamos combinar esses elementos. São dois os conceitos que estão aparecendo agora na cena do agenciamento político ou da ação política: os conceitos da sociedade civil e uma combinação ativa dos recursos que estão identificados com o Estado, o mercado e as comunidades. Um conceito próximo que fascina muito os cientistas sociais e que tem desencadeado muita pesquisa é o conceito de capital social, a disposição moral e cognitiva de seres humanos de confiarem uns nos outros, de se associarem, de cooperarem de forma que não é pré-determinada por Estado, nacionalidade, partidos políticos, relacionamentos de mercados como companhias, firmas ou associações de negócios e também não restritos aos elos comunitários, como elos lingüísticos ou religiosos que existem entre as pessoas. De fato, é uma combinação criativa dos três, sem cair nos três itens tradicionais e obsoletos de ação social.

O que estou discutindo, num trabalho que vai estar disponível, é que o problema da ação, do agenciamento ou das tendências é encontrar uma síntese viável, uma combinação, uma hibridização desses três elementos, do Estado, do mercado e das comunidades. Não temos como agir enquanto comunidades, participantes do mercado ou membros de partidos políticos apenas. Precisamos combinar e integrar essas três formas em uma única forma. E a idéia leninista de que o Partido Revolucionário poderia criar ordem, a idéia do mercado liberal de que o mercado poderia fazer isso ou a idéia nacionalista de que alguma comunidade étnica poderia fazer isso, não apenas é obsoleta mas profundamente perigosa.

Vou fazer um salto aqui, porque temos o tempo limitado. Como quero que haja uma discussão, vou passar para o conjunto de considerações que é menos abstrato, mas que também está relacionado ao que iremos discutir.

Espero que se torne evidente que estão situados no mesmo quadro de referência daquilo que mencionamos.

Quero ilustrar, então, as três fontes de agenciamento ou de ação, mais uma vez. Aqui, um exemplo que possa parecer um pouco exótico, mas, talvez, possa nos ajudar a entender a utilidade desse pequeno triângulo de conceitos que apresentei aqui. E também a utilidade de argumentar que não temos como confiar em nenhum dos três triângulos que mencionei, isoladamente.

O exemplo que quero discutir, muito rapidamente, refere-se aos problemas das políticas de muitos países, problemas do controle da delinqüência juvenil, como se denomina na literatura técnica.

É uma seqüência interessante. Observam-se as interpretações causais e as terapias sugeridas que já foram adotadas para esse tipo de problema da sociedade moderna, que tem dimensões muito significativas em alguns lugares. Uma interpretação comunitária da delinqüência juvenil e a prescrição correspondente. A interpretação é que as pessoas jovens se voltam para atos criminosos porque as famílias não funcionam, as instituições religiosas também não. As tradições, os valores e as disciplinas que são transmitidas por essas instituições precisam ser reforçadas. E aí a delinqüência terminaria com o reforço dessas ações. E como especialistas no campo vocês podem argumentar, demonstrar e comprovar que há uma rotação sistemática, uma seqüência entre as três respostas. Se essa resposta não funciona - e quando você vê que ela não funciona e não sabe como reforçar os valores e a força da família e das religiões -, então você passa a ter uma resposta de mercado e argumenta que as pessoas jovens se voltam para o crime, roubam e assaltam, engajam-se no mundo das drogas e outras coisas porque não encontram seu lugar no mercado de trabalho. Eles antecipam o emprego, ficam desempregados e encontram uma cultura de ficar fora do mercado, porque o mercado não tem lugar para eles. E o que precisa ser feito, naturalmente, é a promoção de programas especiais para combater o problema juvenil. E se tivermos o trabalho, então ninguém vai se voltar para as drogas ou para o crime. Mais uma vez os resultados são desapontadores. E aí temos uma terceira interpretação da causa da delinqüência ou do desemprego juvenil: o fato de o Estado ser grande demais. Não está determinado o suficiente; a punição é muito leve; os Juizes não são severos, e precisamos colocar os jovens criminosos em cadeias, ameaçá-los com leis e punições, e isso não resolveria o problema. E após esse "insight" ter-se espalhado, o ciclo começa de novo: família, mercado, prisão ou Estado, família, mercado, prisão. Só agora as pessoas estão começando a pensar em uma solução sintética, uma solução que combine as contribuições potenciais da família e de comunidades religiosas, a contribuição potencial do mercado e de programas que promovam o emprego de jovens e também a contribuição potencial do Estado e do sistema de justiça, o sistema legal.

Então é necessário pensarmos de forma sintética numa combinação, num híbrido de soluções que formem um conjunto, ao invés de simplesmente confiarmos em um dos três aspectos.

Quero voltar-me para o problema principal que está em emergência, que está na agenda política da União Européia e que também é um problema em nível mundial: o desemprego, a situação do trabalho e o futuro do trabalho. Vou tecer alguns comentários sobre isso, mais uma vez. Trata-se de algo que já discuti em vários dos meus escritos e que aqui só posso resumir rapidamente. O problema de todas as sociedades, o problema constitutivo da ordem social pode ser descrito da seguinte forma: todas as sociedades, para se reproduzir, precisam gerir problemas de alocação. Um dos problemas é alocar ou fazer a colocação de pessoas. Ou seja, saber qual o total das atividades que essas pessoas podem realizar e colocá-las em determinados locais, atribuindo às pessoas, por exemplo, atividades produtivas, permitindo que participem do universo de atividades úteis. Esse é um dos problemas que as sociedades sempre enfrentam e que resolvem das mais diversas formas. Poderíamos escrever uma história da sociedade humana considerando a forma como as sociedades colocaram as pessoas em determinados locais, a forma como o potencial de atividades foi colocado em padrões institucionais, onde de fato se realizam atividades úteis. O segundo problema, naturalmente, é o reverso disso. Trata-se do problema de alocar ou de colocar os resultados do processo de produção disponíveis às pessoas. Ou seja, na forma moderna de dizer, como é que a renda - ou o universo dos resultados das atividades úteis - será distribuída? Como é que os trabalhadores serão colocados nos diversos trabalhos e como será alocado o resultado do processo produtivo? Essas são as duas grandes questões que todas as sociedades precisam resolver.

Nos livros sobre economia, o primeiro problema seria de produção, ou seja, como fazer com que os trabalhadores entrem para o trabalho? O segundo seria um problema de distribuição, ou seja, como os resultados da atividade econômica aparecem, em termos da distribuição de renda? Nas sociedades modernas, esse é um fato um tanto recente e excepcional; algo que, mesmo para os modernizadores econômicos atuais da América do Norte e da Europa Ocidental, talvez tenha apenas 200 anos. Mas a resposta é que, nas sociedades modernas, temos como resolver ambos os problemas com um mecanismo revolucionário, que é o contrato de trabalho. Se voltássemos 200 anos na história e sugeríssemos o contrato de trabalho como um mecanismo inteligente para resolver essas duas questões, esses dois problemas - de produção e de distribuição - teríamos uma surpresa muito grande, pois não havia como tratar o trabalho humano como comodidade.

A resposta na época seria, na melhor das hipóteses, receber renda por um período de tempo. Mas como situação permanente dentro de um contrato isso é algo mais recente. O contrato de trabalho é historicamente recente. Talvez seja isso que me leva aos comentários de finalização. É também algo que nunca, exceto em condições muito especiais, cobriu toda a gama de trabalho humano.

Muito trabalho tem sido alocado ou tem sido utilizado e remunerado de formas diferentes daquelas do contrato de trabalho. O contrato de trabalho, na sua forma clássica, estipula que o trabalhador apareça em um determinado local, que chamamos de fábrica, escritório ou um negócio, e ali, de forma irregular, ele siga as ordens de alguns superiores ou supervisores, permaneça por um tempo especificado e receba compensação monetária. Essas são as condições de trabalho moderno. Essa forma moderna de trabalho é algo que não cumpre mais a tarefa, ou seja, não absorve o universo de atividades potenciais a algo onde realmente há uma realização do trabalho.

O mercado de trabalho é um arranjo limitado, em termos da alocação e da distribuição, e não cobre todo o problema. Um indicador disso, naturalmente, é a taxa crescente de desemprego nas nossas sociedades.

Na União Européia, o desemprego, mesmo com estatísticas otimistas oficiais, está na faixa de 12%. Na realidade, é mais que isso. O fenômeno novo desenvolveu algo semelhante àquilo que vocês conhecem no seu país, que é a economia informal, semi-informal, cinza ou marginal. A força de trabalho informal, ocasional, é formada por pessoas que trabalham com rendas menores, em condições de trabalho piores, de forma irregular ou com prazo limitado ou trabalham em casa, onde não têm benefícios sociais, e assim por diante.

Para ilustrar o tamanho do problema, no mercado de trabalho da Alemanha, existem 34 milhões de pessoas que recebem pelo seu trabalho. Existem 5,7 milhões de pessoas que não estão dentro do modelo ideal do contrato de trabalho porque estão deficientes em algum aspecto daqueles que eu mencionei.

O desemprego, portanto, é um problema enorme, particularmente em Estados avançados, porque lá, se as pessoas não estão empregadas formalmente, elas não pagarão contribuições, não pagam impostos e não fornecem os recursos dos quais o bem-estar do Estado depende.

Quais são as abordagens para resolver esse problema gigantesco que muda a natureza e a qualidade da vida social em sociedades capitalistas avançadas? Quero demonstrar que temos três conjuntos de abordagem para resolver esse problema, e todas as três famílias de soluções não podem ser utilizadas de forma isolada, são componentes necessários, pelo menos o argumento é no sentido de uma solução híbrida, sintética, articulada, e uma delas é uma solução isolada.

Começaremos, então, com o mercado, ou os remédios para essas crises do mercado de trabalho. O que os liberais do mercado sugerem? Tomam exemplo de outros mercados e dizem: "Bom, os mercados devem estar capazes. Se os mercados não funcionam, os preços, ou os custos de compra, são muito elevados."

Então, para fazer com que os mercados funcionem, ou seja, fazer com que sejam operativos em termos de absorver todos os serviços e bens, os preços desses bens e produtos devem cair.

Isso, naturalmente, significa que aplicado ao mercado de trabalho vai resultar em emprego pleno, mas com salários menores e, o mais importante, com uma redução dos custos não salariais do trabalho, ou seja, contribuição ao bem-estar social. Somente quando custos do trabalho forem reduzidos haverá razão para empregadores, como agentes que têm a possibilidade de fazer contratos de trabalhos com pessoas desempregadas, e dessa forma feliz, todos estarão empregados, só que com salários menores do que era a realidade anterior, naquilo que eles chamam de mercado distorcido, quando os preços estavam excessivamente elevados. Esse é um remédio que já foi aplicado em uma variedade de localidades e condições e, como era previsível, deparou com a resistência dos trabalhadores. Estes argumentam corretamente, assim como os sindicatos e partidos sociais democráticos e socialistas, declarando, de forma correta, que esses arranjos de mercado podem aplicar-se ao trabalho somente se os trabalhadores tiverem direitos e "status", que por si só são um ganho histórico que não pode ser retirado, particularmente, numa democracia. Então, como vocês vêem, o argumento é sério e às vezes agressivo. Às vezes gosto de dizer que alguns desses argumentos são revolucionários e vêm daqueles que defendem mecanismos de preços que dizem bons. Os sindicatos são algo que representa uma anomalia, porque eles são licenciados e mantidos, mas, uma vez abolidos, tudo vai para o lugar certo, porque o equilíbrio vai ser atingido com menor custo de trabalho. A única coisa que teremos de fazer então é acabar com os sindicatos. No entanto, a notícia ruim para os neoliberais é que as constituições democráticas normalmente especificam e institucionalizam o direito do trabalho de se defender e defender seus interesses através de sindicatos. Então, para tornar a racionalidade econômica funcional é preciso abolir uma constituição democrática. É uma implicação revolucionária da solução por via do mercado.

A segunda solução que está sendo proposta apresenta resultados também desencorajadores, que é uma solução monística, ou seja, uma solução relacionada ao Estado. Segundo ela, não precisamos reduzir o preço do trabalho, mas aumentar as habilidades e qualidades desse trabalho, de forma a criar ou restaurar o pleno emprego.

Naturalmente, o treinamento, a escolaridade e a melhoria das habilidades humanas é algo que ocorre nas escolas, em cursos, nos regimes de mercado e nas administrações que temos nos nossos países. Isso também está sendo desenvolvido. Entendo que, no Brasil, naturalmente, isso é necessário, mas não é condição suficiente para solucionar o problema do desemprego. Isso constitui uma segunda família de estratégias políticas que tem que ser, talvez, o primeiro ingrediente necessário de uma solução híbrida e sintética. Essas duas soluções juntas, ou seja, a melhoria da qualidade dos trabalhadores e a redução da renda, são as estratégias do Estado e do mercado. Certamente, eles não estão cumprindo as tarefas por si só.

De fato, todas essas estratégias já foram aplicadas e têm falhado. Portanto, muitas pessoas começam a pensar que uma terceira estratégia também deva ser um componente ou um ingrediente necessário dessas abordagens. Essa terceira estratégia começa com a idéia de que o mercado de trabalho e o contrato são a forma predominante, mas não a única, de organizar a atividade útil dos seres humanos. De fato, elas estão sendo organizadas em grande extensão fora do mercado de trabalho, ou seja, dentro das residências das pessoas. Calcula-se que, de toda a produção - e esse, naturalmente, é um argumento que já foi elaborado pelos Ministros - ou da riqueza que é produzida numa sociedade avançada, pelo menos, 30% estão ocorrendo dentro das residências das pessoas. Se você faz um cálculo que começa com o pressuposto de que tudo o que as mulheres e as donas de casa fazem teria que ser feito pelo mercado, então, essas atividades úteis que estão sendo realizadas dentro dos lares corresponderia a esses 30% do PIB. Essa é uma economia invisível que não está registrada, porque não é remunerada de forma contratual. O argumento, então, é que esse setor de atividades úteis que está fora do mercado deve ser desenvolvido e expandido muito além das casas, dos lares, ou seja, em todas as formas de associações que fazem ou realizam atividade úteis, fora do mercado e do contrato de trabalho. Exemplos, naturalmente, são aqueles campos aos quais nos referimos, como o setor de organizações não governamentais, o setor sem fins lucrativos, os setores voluntários, outras formas de atividades filantrópicas, atividades de auxílio e, também, atividades políticas, como grupos ambientais e grupos de autoajuda, no setor de saúde. Quer dizer, existe uma pesquisa grande, um fenômeno dessas situações entre as burocracias do Estado, as firmas e as famílias. O que acontece? Existem atividades úteis que são associativas, civis e baseadas em questões sociais.

A última idéia, então, que quero apresentar aqui é que esse setor de atividade voluntária pode crescer e realizar o grande potencial de atividade útil, absorvendo a força de trabalho fora do mercado de trabalho, somente se for combinado com um sistema do que se tem chamado dos distritos da cidadania econômica. A idéia que é muito discutida na Europa e também por pessoas preeminentes no Brasil e na Argentina é criar direitos econômicos dos cidadãos para permitir às pessoas se envolverem em atividades úteis sem rendimentos. De fato, penso que essa idéia que também está sendo discutida sob o título de "renda básica" é um ingrediente necessário na busca de uma solução combinada que envolva as comunidades, as famílias, as associações, o Estado e o mercado.

Somente se essas três soluções forem associadas - e acho que isso é verdade para países avançados e para um país como o Brasil -, poderemos superar a crise do mercado de trabalho e do desemprego, que, se não for resolvida, ameaça não apenas o bem-estar econômico, como a estabilidade política de nossas sociedades. Concluo aqui. Muito obrigado pela atenção. (- Palmas.)

Esclarecimentos sobre os Debates

A Sra. Coordenadora (Maria Regina Nabuco) - Neste momento, vamos dar início aos debates. A coordenadoria informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas à Mesa. As questões deverão ser encaminhadas por escrito.

A Sra. Coordenadora - A primeira pergunta é do Prof. Antônio Carvalho, do Instituto de Relações do Trabalho da PUC-Minas: "Sua proposta pressupõe a coexistência da sociedade industrial ou do que resta dela com as outras formas de organizações? Quais?".

O Sr. Claus Offe - Entendo que a pergunta é "quais são as outras formas de coordenação que não a do mercado?" Foi isso que o senhor quis dizer? Se foi, a resposta é que não podemos pensar em mercado sem um Estado forte. Os mercados simplesmente não duram ou não operam por mais de seis meses, se contratos não forem estabelecidos e moldados, se não forem regidos por uma legislação, se não forem supervisionados no sentido de ser impedidos de se tornarem monopólios.

Mercados, como os autores clássicos já definiram, têm a tendência de se matarem uns aos outros se forem deixados sozinhos, porque o interesse que os rege é o de acabar com a competição, é o de criar monopólios.

Só um agente forte de supervisão pode manter a permanência dos mercados, a permanência da competição. Só assim eles podem existir. Não existe mercado sem Estado.

Talvez seja menos óbvio, mas os mercados jamais teriam existido, sem algo a que chamei comunidade de valores ou comunidade dentro da sociedade civil, que contém ou que limita a gama de ação dos mercados. Para ilustrar isso, já foi argumentado que, na Idade Média, podiam-se comprar muito mais coisas do que se podem comprar hoje. Obviamente, não é muito séria essa declaração, mas o significado é que na Idade Média você podia comprar coisas como a salvação da sua alma, forças militares ou permissão para casar-se. Hoje, dentro das bases de civilização, consideramos essas questões como algo não comerciável. É questão de bom-gosto, boas maneiras ou boas tradições. É uma questão de estender os mercados e limitá-los para que eles não invadam áreas às quais não pertençam.

Algumas pessoas argumentam que os mercados tendem a preencher todos os aspectos da vida das pessoas. Visa-se a tentar comercializar de tudo, inclusive títulos acadêmicos, carreiras, beleza. Quer vender-se tudo isso, através do pagamento de muito dinheiro aos especialistas respectivos. É um "insight" importante. Acho que os mercados podem funcionar somente se não for permitido que tudo seja comercializável. Deve haver uma prevenção, através de tradições civilizadas que são propagadas e reproduzidas nas comunidades. Deve-se impedir que o mercado inunde todos os aspectos da vida social. Os Estados e as comunidades são os fatores necessários de contraposição aos mercados. Somente se essas estruturas forem suficientemente sólidas, poderá haver um desempenho adequado por parte do mercado em sua função civilizatória, sem chegar a desfazer a ordem social.

A Sra. Coordenadora - Pergunta do Sr. Luiz Fernando de Assis, da Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa de Minas Gerais: Em que medida a estagnação e a decomposição parcial do Estado de bem-estar nos países industrializados irão definir o futuro de países que ainda nem alcançaram esse modelo, como é o caso do Brasil?

O Sr. Claus Offe - Essa é uma pergunta muito séria e interessante. Fico tentado a desenvolver a resposta, mas vou resumir-la.

O princípio amplamente utilizado nos debates europeus é o princípio de Lampedusa, retirado de um grande herói de um grande romance. Esse herói diz: para manter as coisas como estão, tudo tem que mudar. Esse é o princípio de Lampedusa.

Isso é útil, porque se aplica à situação dos Estados de bem-estar europeus. Na medida em que as crises dos mercados fiscais minam as habilidades desse Estado de bem-estar - ao qual já havíamos nos acostumado nos últimos anos e no qual confiamos em vista da ordem e da justiça social na democracia social -, precisamos inventar novas formas para garantir as coisas, novos princípios para alocar benefícios, novas formas de financiamento dos benefícios, de forma a manter as condições imutáveis ou em nível de segurança, que significa, em última análise, a ausência de medo. Existem debates intensos a respeito dessas renovações conservadoras ou renovações para a manutenção de um nível de bem-estar social e de como conseguir isso.

Naturalmente a discussão é muito mais séria. Essa questão se refere àquilo que falei quanto às condições de países recentemente industrializados, como é o Brasil. Talvez seja oportunidade ideal para aqueles que fazem as políticas e para os cidadãos representados pelas diversas organizações não seguirem o trajeto que as sociedades capitalistas europeias desenvolveram no período do pós-guerra, no Estado de bem-estar keynesiano, que é um fenômeno único surgido na terceira parte desse século na Europa Ocidental. É isso que queremos dizer do Estado de bem-estar keynesiano.

Talvez existam formas de se criarem, de se financiarem, de se administrarem e de se manterem os direitos sociais, o bem-estar social e a seguridade social. Devem existir formas menos suscetíveis a uma crise do mercado de trabalho, que criem um nível compatível de seguridade social e de ausência de medo, como foi no caso dos Estados de bem-estar do 3º quarto desse século, implantados na Europa Ocidental.

É uma questão de projeto, e, nas novas democracias, vemos, de forma veemente, original e às vezes ambivalente, uma experimentação dessas características, com modelos alternativos de seguridade social. Exemplos são a Polônia, o Chile e as reformas do setor de saúde que estão ocorrendo em vários países. Os resultados muitas vezes ocorrem em formas extremas de liberalismo e, às vezes, não atingem o bem-estar desejado. Mas a sua finalidade é proteger as pessoas das condições de medo.

Acho que há uma pergunta aberta. Qual alternativa os projetos não europeus poderiam implementar para ter os ideais do Estado de bem-estar keynesiano? Se participasse de um debate dessa natureza nesses países, eu voltaria aos princípios que foram advogados por um dos pais, um dos teóricos do Estado de bem-estar britânico, que foi Lord Brevge, no início dos anos 40. Isso está baseado no princípio de "flaturate", que significa que as contribuições são iguais para os cidadãos, ou são pagas a partir do orçamento geral e não de contribuições individuais, e os benefícios também são iguais para todos. Ninguém deve receber mais que a quantidade mínima suficiente, básica, contanto que haja alguém que tenha menos que esse mínimo básico.

Consistentemente, visa ao ideal da justiça social, que consiste na prevenção da pobreza, mais do que a continuidade do padrão de vida. É muito difícil explicar, até para europeus continentais, que o programa antipobreza é preferível, mesmo do ponto de vista fiscal, ao programa que existe atualmente que visa a garantir o padrão de vida atingido ao longo da vida, na doença e, principalmente, durante o desemprego e na aposentadoria. Isso é muito mais caro e, talvez, moralmente menos atrativo do que o programa da previsão mínima para todos os cidadãos, sem exceção, o que foi a idéia pós-guerra dos britânicos e talvez contenha padrões para situações semelhantes às que ocorrem nos países europeus.

A Sra. Coordenadora - O senhor terá uma hora para responder às inúmeras perguntas que estão chegando à mesa. Sem prejuízo do interesse que as suas respostas tenham junto à platéia, se o senhor achar conveniente, poderá responder de maneira um pouco mais sucinta, para que todos possam fazer suas perguntas.

Aqui há uma pergunta de Eduardo Albuquerque, do CEDEPLAR, da UFMG. Está em inglês, mas para a vantagem da gravação, vou traduzir-la. "Sua pesquisa mostrou os problemas das instituições do Estado de bem-estar durante os anos 80. Durante os anos 90, houve pressão geral por reformas pró-mercado, por exemplo, a privatização do fundo de pensão, o enfraquecimento dos sindicatos e as consequências dos níveis de desemprego na Europa com respeito às finanças públicas. A unificação europeia parece adicionar mais um tema: a harmonização dos benefícios do Estado de bem-estar em toda a Europa. Na sua opinião, quais são as perspectivas, para as instituições europeias, do Estado de bem-estar?"

O Sr. Claus Offe - Acho que a integração europeia não é boa notícia para o Estado de bem-estar europeu, ou os Estados como os conhecemos hoje. A integração europeia significa que os investidores são os fatores móveis da produção. Eles têm muito mais liberdade para trocar de lugar. Um novo termo surgiu, o "regime shopping", ou compras no regime, digamos assim. As pessoas se movem de um lugar para outro. Investidores passam de um lugar para outro, de acordo com as condições sociais, ou seja, procuram os locais onde os encargos sociais e os custos são menores. Os Estados europeus, com isso, são forçados a reduzir os gastos com a parte social. Isso se aplica à política de mercado ativo. O resultado disso é que a harmonização é algo que tende a acontecer em épocas melhores, e não em épocas em que existe pressão competitiva intensa, como acontece agora.

A harmonização não é um resultado provável de condições de crises do mercado de trabalho. Isso é uma notícia ruim para o bem-estar europeu.

A Sra. Coordenadora - Pergunta do Prof. Fábio Wanderley Reis, da UFMG. Gostaria que o Prof. Claus Offe comentasse o fato de que as tendências desfavorecem e incapacitam as formas de "agency" correspondentes ao Estado e às comunidades. São, com frequência, vistas como exigindo que o próprio Estado administre ou aja de maneira propícia ao mercado. Isso aponta para um aspecto paradoxal nas relações entre tendências e "agency", o que não foi destacado na apresentação.

O Sr. Claus Offe - Não sei se realmente entendi qual foi a intenção da pergunta. Será que o senhor poderia resumir-la?

O Prof. Fábio Wanderley Reis - Estou sugerindo que as tendências são favoráveis ao mercado. Se você tem o mercado como uma forma de agência... (o resto da pergunta não foi traduzido).

O Sr. Claus Offe - A implicação do meu modelo, ou seja, confiar em uma das três pontas do triângulo, tende a minar e a incapacitar as outras duas. Se você é um estadista radical, vai destruir as comunidades e os mercados. Se for um mercador radical, vai destruir o Estado, porque mina a viabilidade física dos Estados e das comunidades, uma vez que tudo está à venda. E, se for comunitário, vai se opor aos mercados e ao Estado. Hoje nem todos esses problemas são equivalentes; como mencionei antes, a grande ameaça é a que se origina no mercado e na ação incontra que este representa em nível nacional e internacional, pois é imposta à vida social das nações. Acredito, e talvez concordemos, que a hegemonia e o encantamento das doutrinas liberais com o mercado estão no fim. A maior parte das pessoas, mesmo os proponentes antigos dessa abordagem revolucionária, chegaram a desenvolver outras idéias em relação a deixar o mercado dominar. Isso se aplica também ao FMI e a outras entidades onde você tem um padrão de definição de problemas. E qual é o problema da nossa época? É a coesão social. É um novo termo, é a coerência das sociedades, que são vistas como ameaçadas pelo mercado. Esse é o problema. Em princípio, está correto dizer que qualquer forma de confiar, doutrinariamente, em apenas uma das pontas inclui o perigo de eliminar as outras duas fontes de agenciamento, que ainda são necessárias para a ação e a integração sociais.

A Sra. Coordenadora - A primeira pergunta é de Antônio Carvalho, do Instituto de Relações do Trabalho: "Quais seriam as formas de ação e/ou mudanças necessárias aos sindicatos de trabalhadores para saírem da difícil situação em que se encontram hoje? O senhor conhece exemplos positivos?". A outra é de Pedro Sebastião de Oliveira: "Como está inserido nesse processo o sindicalismo e a segurança do trabalhador?".

O Sr. Claus Offe - Os sindicatos estão numa situação extremamente difícil, porque parece haver um conflito de interesses e de objetivos entre os trabalhadores que estão empregados e os que estão desempregados ou subempregados. Pessoas empregadas estão opostas às lutas salariais porque acreditam - e até certo ponto estão certas - que o aumento de renda pode minar o seu próprio trabalho ou as suas perspectivas de trabalho. Então, a estratégia é bastante óbvia: se insistirem em lutas e aumentos salariais, defendendo a renda, os sindicatos podem exacerbar a divisão entre a classe trabalhadora. Se eles desistirem dessas lutas, agindo de acordo com o interesse dos desempregados, perderão os seus membros, porque ninguém vai se filiar a um sindicato e pagar uma contribuição que não vai gerar aumento de renda para ele. Então, seja lá o que esses sindicatos fizerem, vai ser uma coisa errada. Uma forma organizacional de sair desse problema, experimentada na França com algum sucesso, é a de os sindicatos se abrirem para os desempregados. Então, o antagonismo que mencionei pode ser conduzido de forma deliberada dentro dos sindicatos. As pessoas desempregadas não apenas estão desempregadas, mas também não estão organizadas, pois não são membros ativos de um sindicato. Mudar isso talvez seja uma forma promissora de sair desse dilema complicado, pelo menos para os sindicatos europeus.

A Sra. Coordenadora - Pergunta de Luis Fernandes de Assis, da Escola do Legislativo: "Assistimos, em todo o planeta, hoje, por um lado, a uma enorme abstenção eleitoral e a uma mudança qualitativa no tipo e no conteúdo do conflito político, passando da luta pelo controle do Estado para as demandas localizadas (questões ambientais, feminismo, direitos da cidadania, entre outros); por outro lado, acompanhamos uma crescente participação de organizações não governamentais na definição e como agentes de políticas públicas, inclusive com o respaldo institucional e financeiro de grandes Bancos: Banco Mundial, BIRD, FMI".

O Sr. Claus Offe - Acho que são exemplos encorajadores. Com relação às novas formas de agenciamento político nos últimos 30 anos - talvez seja uma posição controversa, que ainda gostaria de defender -, vamos descobrir vários fenômenos que não são partidos políticos, nem associações de interesse, nem entidades religiosas, étnicas ou outras associações circunscritas e exclusivistas.

O que vemos são novos movimentos sociais, movimentos ecológicos, urbanos, de direitos civis, feministas, estudantis, movimentos que atacam de forma republicana os interesses comuns, que não são apenas partilhados pelos ativistas, mas são para o benefício da sociedade e das gerações futuras, como um todo.

É uma atitude republicana que inspira muitos desses movimentos com perspectiva universal e em longo prazo. E penso que esse é um sintoma encorajador. Se vocês observarem a Europa Oriental e, particularmente, o país que talvez tenha tido o papel principal em liderar a queda do regime soviético, que é a Polônia, vamos ter os movimentos do Solidariedade do final dos anos 70 e dos anos 80, os quais são curiosamente compostos de um movimento relacionado com o mercado e os sindicatos, defendendo os direitos dos trabalhadores; é um movimento político e também religioso, nacionalista. A solidariedade não é um partido, não é a Igreja, não é um sindicato. São todas essas coisas ao mesmo tempo, e nenhuma delas exclusivamente. Seja lá o que se pensar sobre as políticas do Lech Walesa e as transformações de hoje, do Solidariedade tornando-se um partido social conservador, é um ingrediente poderoso em termos do movimento histórico que ocorreu em 1979 e 1980. Como as ONGs, organizações não governamentais, são exemplos conduzidos por profissionais ou comunidades locais, que são os atores preeminentes de nosso tempo. E todos eles não se conformam ou não se enquadram em um modelo puro de partido político ou de organização de interesse específico ou algo contido naquilo que chamaria de comunitário. Concordo e penso que são questões de grande esperança para nós.

A Sra. Coordenadora - Pergunta João Pinto Furtado, da Universidade Federal de Minas Gerais - Departamento de História: "O atual projeto da reforma do Estado que se tenta implantar no Brasil supõe uma sobrevalorização dos mecanismos de mercado na gestão das organizações sociais. Como estabelecer critérios de eficiência nas organizações dessa natureza?".

O Sr. Claus Offe - Muitas vezes, a pergunta como estabelecer critérios de eficiência na provisão de serviços em nível de mercado e dizer que os mercados são mais eficientes no fornecimento de serviço de saúde ou de transporte público, ou outros serviços de eletricidade, não é o caso, porque eficiência é um conceito bastante escorregadio. Naturalmente, se você medir apenas o retorno, pode ser que uma companhia privatizada seja mais eficiente do que uma organização de fornecimento de energia elétrica estadual, que pertence ao Estado.

No entanto, os efeitos em longo prazo são os seguintes: questões da justiça e distribuição social do serviço não estão entrando na equação das pessoas que fazem essa eficiência. Então, toda essa questão de eficiência é contestável, porque ou não estão ali todos os benefícios, ou os custos não são explicados, e a eficiência é exatamente o relacionamento entre custo e benefício (ou produção). E aí se torna um jogo para truques semânticos dizer que um modo de provisão é mais eficiente do que outro, o que, muitas vezes, tem sido demonstrado por um ou outro período de privatização ou com a introdução de elementos de mercado para fornecimento de serviços públicos. No final dos anos 60, um autor descreditou isso de forma muito eficaz, classificando os chamados métodos racionais de orçamento como uma idiotie em pernas de pau.

A Sra. Coordenadora - Pergunta de Onofre dos Santos, da PUC-MG: "Robert Kurnz afirma que o problema básico da sociedade contemporânea é a geração da riqueza abstrata. Ela se desmaterializa do produto em si, criando um novo modelo de fetichismo de mercadoria. Nesta perspectiva, o próprio trabalho e a produção se volatilizam e ficam dependentes do capital financeiro que circula pelo mundo. Como formular políticas de emprego para um mercado de emprego dependente de um capital que recria a si mesmo através do mercado financeiro, ao invés de se voltar para a produção? Como incentivar a expansão de formas de atividades não previstas pelo contrato de trabalho, se a própria produção não possui mais referência nacional, mas transnacional?".

O Sr. Claus Offe - Essa é uma pergunta óbvia e muito séria, e ninguém se surpreenderá de eu não ter uma resposta satisfatória a ela. Acho que a economia não é volátil nem em um país europeu, e, até onde sei, nem na América Latina. As economias não são vítimas indefesas das forças econômicas transnacionais. Às vezes, é possível - já foram feitas e estão em discussão propostas nesse sentido - restringir e conter o impacto negativo dos mercados internacionais, particularmente dos mercados financeiros, advogando-se regulamentações internacionais ou supranacionais - regimes supranacionais, como foram chamados -, impondo algo, por exemplo, que já foi descrito sob o título de Imposto de Thoben, eu acho que inibiria, até certo ponto, o fluxo de recursos financeiros pelo globo. Não sou especialista em comércio internacional ou nas questões financeiras internacionais - estou tentando ler a respeito, para aprender mais sobre esse campo complicado -, mas acho que acordos entre Estados, em nível supranacional e multinacional, são, em princípio, um método promissor para conter os efeitos destrutivos dessa dinâmica, da mesma forma que o Estado pode ser contido dentro dos regimes nacionais. A pergunta é como mobilizar as forças para reunir, ou melhor, quais coalizões, em nível transnacional, se tornariam capazes de fazer essas coisas.

Existem alguns sinais promissores de que isso logo será conseguido, mesmo com a ajuda de agências como o Banco Mundial. Essa hegemonia já está ultrapassada, e muitos governos, muitos agentes, muitos Bancos começam a pensar em termos de alguma forma de regime regulamentado.

Ninguém está interessado no colapso súbito de uma região econômica inteira, como aconteceu com o Sudeste da Ásia, nos últimos meses, porque a repercussão negativa desse colapso é tão devastadora que uma convergência racional de interesses, sob a forma de regulamentações, seria o resultado natural.

A Sra. Coordenadora - A partir deste momento, não estaremos aceitando mais perguntas. Da Fundação João Pinheiro, pergunta de Sheilla Cardoso: "O senhor aponta como estratégia para acabar com o desemprego a diminuição do custo do emprego, que garante emprego para todos, porém com salários mais baixos, mas também diz ser necessária a qualificação do trabalhador. Como é possível exigir maior nível do trabalhador e diminuir direitos já adquiridos e os salários?".

O Sr. Claus Offe - Ótima pergunta. Aprecio a pergunta. Não há como fazer as duas coisas ao mesmo tempo. Não elaborei isso muito, mas está num trabalho meu que as duas estratégias adotam visões muito diferentes sobre a natureza do mercado de trabalho do futuro.

O pressuposto neoliberal - e você vê isso, às vezes, em versões um pouco obscenas - é que o mercado do futuro será basicamente um mercado de trabalho de baixa renda e baixa qualificação, com centenas de "office-boys", garçons e guardas, em torno de alguns poucos engenheiros de computação. Essa é a idéia que eles parecem entender. Ou seja, grande número de trabalhadores de baixo salário e baixa qualificação. Naturalmente, é muito questionável que isso realmente aconteça. São as condições excepcionais dos Estados Unidos e de seu mercado de trabalho que levam a uma imagem errônea desse tipo de mercado.

Em particular, sabemos que daqui a 10 anos o emprego maciço que ocorre nos Bancos e nos setores de seguro vão-se reduzir devido às inovações técnicas. Por exemplo, no comércio varejista, os Bancos já começam a despedir pessoas devido a novas tecnologias de comunicação. Então, todos esses trabalhos e serviços não resolverão o problema como os neoliberais, às vezes, tendem a supor. Serviços simples são o futuro.

Em contraste a isso, acho que a visão ativista sociodemocrática é mais provável, a meu ver, que signifique o seguinte: antecipa-se um mercado de trabalho no qual o trabalho deve ser criado para pessoas de alta qualificação, com alta segurança e altos salários. Mas essa não é a história total, porque esses trabalhos, quantitativamente, serão tão limitados que nem todos terão possibilidade de tê-los.

Então, para evitar uma crise e para evitar esse cenário de baixa renda e baixa qualificação, precisamos expandir. É o que eu peço e torno explícito; precisamos expandir o setor que trabalha sem contrato de trabalho, esse setor precisa crescer. Para fazer isso, precisamos, de alguma forma, de rendas básicas delimitadas, uma renda mínima ou uma renda de participação ou alguma outra forma de direito civil que acredito seja um complemento necessário para um mercado decrescente de trabalho, pelo menos em termos de alta qualidade e alta renda.

A Sra. Coordenadora - Aproveitando a pergunta anterior, vamos acrescentar outras duas que dizem respeito a empresas e sindicatos.

Perguntas de Célio Cruz, do Sindicato dos Trabalhadores nas Telecomunicações - SINTEL - e Fernando Batista Coutinho, Mestre em Administração pela UFMG: "A partir das dificuldades sindicais, o senhor acha que os sindicatos devem se voltar para outras lutas, além da luta pelos direitos dos trabalhadores, por exemplo, a democratização dos meios de comunicação emergentes?". A outra pergunta é: "Qual seria o impacto na sociedade se abolíssemos os sindicatos?".

O Sr. Claus Offe - Talvez seja uma boa idéia para os sindicatos a expansão para outros campos de atividades, em locais diferentes, em grupos diferentes. É difícil ter uma referência ou uma regra geral, mas terá de haver muita experimentação nos sindicatos para ocorrer isso. A consequência da destruição dos sindicatos seria desastrosa, porque reindividualizaria o contrato de trabalho e criaria a oportunidade para os trabalhadores serem colocados um contra o outro, aumentando a competição entre eles, com efeito negativo para todos. Não vejo em nenhum país europeu a possibilidade de se abolirem os sindicatos. A situação econômica dos trabalhadores, quanto a seus salários, no entanto, é bastante desastrosa para os sindicatos. Se você não tem um bom sindicato, por que se filiar a ele?

A Sra. Coordenadora - Pergunta de Ricardo Albuquerque, da UFMG: "Os países da UCDE testemunham a emergência das economias baseadas em conhecimento de acordo com os relatórios econômicos da UCDE. Há emergência de economias e sociedades baseadas no conhecimento, onde a maioria da força de trabalho usa a criação, a transmissão e a difusão de informação e conhecimento. A esse respeito, qual a avaliação de seu ensaio seminal de 1982, a respeito do trabalho como uma categoria sociológica central?".

O Sr. Claus Offe - Acho que a previsão daquele trabalho seminal confirmou que a sociedade de alta tecnologia é uma sociedade que emprega pessoas, mas que rapidamente encolhe a capacidade de empregar. Então, o nível de desemprego não vai ser afetado por essa tendência que está prevista para a UCDE.

A Sra. Coordenadora - Pergunta de Sandra Fonseca Viana, da Secretaria do Trabalho, sobre a delinqüência juvenil: "No Brasil, a lei proíbe que jovens até 14 anos trabalhem e que até os 18 anos sejam legalmente punidos. Como essa questão da delinqüência juvenil está sendo resolvida na Europa?".

O Prof. Claus Offe - Utilizei as palavras "delinqüência juvenil" como um exemplo para mostrar como as três interpretações podem funcionar. Eu não sou um especialista nesse campo. Acho que seria correto que as pessoas não fossem colocadas nas prisões. A tarefa se impõe às escolas e à polícia para que elas façam o processo de disciplinação. Eu não tenho como fazer uma contribuição muito significativa para esse tema muito interessante e importante.

A Sra. Coordenadora - Pergunta de Luiz Fernando, da Escola do Legislativo, junto com a pergunta de João Barilo, do jornal "O Tempo": "No início do ano de 1997, vários intelectuais assinaram um manifesto contra a política neoliberal na criação da ELAN - Europeen Left Alternatives to Neoliberalism. Algo semelhante ocorre com as esquerdas no continente americano, com o encontro no Chile, articulado por Mangabeira Hunger e Jorge Castañeda. O senhor, como assinante daquele manifesto, que solicita ao europeu uma estratégia capaz de mobilizar a crescente insatisfação do público em relação ao modelo de crescimento sem emprego, pode nos responder. O senhor poderá também falar um pouco desse manifesto assinado em fevereiro de 1997 na Holanda?".

O Sr. Claus Offe - Sim. Sou um dos que assinaram esse manifesto. Existem muitos manifestos em nível europeu e global, particularmente em atividades que dizem respeito à cooperação entre os intelectuais norte-americanos e latino-americanos, e vários outros também nas conexões européias e latino-americanas. Entre esses intelectuais, os manifestos alertam o público para problemas que não são resolvidos e assumem posições moral e politicamente responsáveis. Os intelectuais que fazem esse tipo de organização e assinam isso não têm poder político, exceto o de informar o público, para que ele possa julgar melhor. Então, os efeitos são limitados, mas vale a pena tentar uma coisa assim e vale a pena continuar com essas iniciativas.

A Sra. Coordenadora - Muito obrigada. Agora são algumas perguntas sobre o mesmo tema, a renda mínima. Juliana Valladares, da Ciência Política da UFMG: "Como o Estado sustentará a demanda social por renda mínima num cenário em que a base arrecadativa é cada vez mais reduzida diante do aumento da informalidade do trabalho?".

Antônio França, da Escola de Governo: "O que se tem pregado hoje é um Estado mínimo. Aqui, no Brasil, está ocorrendo uma retirada do Estado, ou melhor, da ação direta do Estado em diversas áreas. Pergunto: renda básica combina com Estado mínimo neoliberal?".

Finalmente, Roberto Maximiro, da Fundação João Pinheiro: "Uma vez que o problema dos mercados apresenta como solução seu enxugamento ou sua diminuição através dos contratos temporários, não estaria sendo equivocada a idéia dos governos de assumir, através da renda básica, o papel do empregador?".

O Sr. Claus Offe - Todas essas perguntas valem uma discussão intensa e profunda. Estou impressionado e satisfeito com os detalhes das perguntas, que merecem respostas mais completas do que eu poderia dar no tempo de que dispomos.

O problema com a renda mínima ou renda básica deve-se, claramente, ao fato de que o apoio político para isso é muito precário. Seria ideal que se pudesse garantir, de alguma forma, que aqueles que estão fora do mercado de trabalho e que recebem o rendimento básico pudessem fazer algo de respeitável e útil.

O salário de participação ou idéias semelhantes, como as que são advogadas no Brasil pelo Senador Suplicy, ainda não estão maduras. Diria que uma estratégia usada na Europa desde os anos 80, mais popular e mais centrada, tem sido não a de despedir pessoas, mas a de reduzir o horário de trabalho. Isso, a meu ver, já foi exaurido no cenário europeu, de forma que novas estratégias devem surgir.

A Sra. Coordenadora - Perguntas de Antônio Carvalho, da PUC, e de Daniel Menezes, da Fundação João Pinheiro e da Escola de Governo: "O senhor acredita que a economia não monetária, ou seja, a troca de tempo por tempo e de máquinas por colheitas, é viável em escala significativa? Que exemplos o senhor conhece que deram resultados positivos? E como as instituições não vinculadas ao Estado ou ao mercado podem contribuir significativamente para absorver a força de trabalho inativa?"

O Sr. Claus Offe - Os exemplos são muito interessantes, e eu já fiz uma análise comparativa de alguns dos casos. Duas coisas estão claras: há um grande interesse entre pessoas, tanto empregadas quanto desempregadas, em se envolver em economias de troca. Troca-se serviço, nesse caso, por "vouchers" ou "tickets", que permitem receber outros serviços, sem o uso do dinheiro. A idéia é que essas pessoas têm pouco dinheiro, não têm como comprar o serviço, mas são ricas em tempo, e esse tempo pode ser convertido em valores úteis, sem ter que passar pelo dinheiro. Essa é que é a idéia.

Muitas pessoas estão interessadas nesse debate, que, na Europa, ficou popular com o título de "Sistema de Emprego Local", cujo objetivo é criar atividades úteis fora do mercado de trabalho.

É evidente que esses sistemas não têm como durar, a menos que sejam garantidos, facilitados e encorajados por políticas do Estado. Essas atividades, como nascem na sociedade, por sua vez, dependem de encorajamento, de garantias, de subsídios e de provisões, coisa que as políticas públicas podem fornecer a custo muito baixo.

Acho que esse é um setor promissor de atividades, especialmente porque pode oferecer tipos de serviço que, de outra forma, teriam que ser comprados.

Isso inclui não apenas serviços sociais, mas também ensino, cursos e assim por diante. Muito da infra-estrutura social pode ser transferida para o setor humanitário, muitos grupos de igreja e grupos sociais mostram como a autoajuda e as iniciativas sociais podem, na realidade, desempenhar essas funções.

A Sra. Coordenadora - Pergunta de Luiz Fernando, da Escola do Legislativo: "Já se vislumbra, nos segmentos esquerdistas, alguma reação ao neoliberalismo, ou a esquerda européia está tão perplexa, imóvel e desorientada como todos nós deste lado do Atlântico?"

O Sr. Claus Offe - Não acho que seria justo dizer que os esquerdistas europeus estejam perplexos, imobilizados ou sem fala. Ao contrário, as iniciativas aqui referidas demonstram que um sistema pós-neoliberal, ou uma visão social-democrática está emergindo na Europa Ocidental e na Europa Oriental. Acredito que seja uma fonte promissora de pensamento crítico, e o conceito chave e o termo de referência para isso é sociedade civil, um termo originalmente inventado e aplicado na Europa Oriental e agora adotado em outras sociedades ocidentais européias, pelas forças esquerdistas dessa sociedade, como sendo a combinação dos interesses econômicos, dos vínculos comunitários e da lealdade política, em uma forma de agência ou de ação que seja mista.

A Sra. Coordenadora - Ainda temos 10 minutos para as respostas do Prof. Claus Offe. Vou ler duas perguntas. Uma é de Renê Silva de Oliveira, da Escola de Governo: "Passamos atualmente por uma mudança nas relações de trabalho dentro do Estado. Em sua opinião, como deve funcionar a flexibilização do trabalho, no âmbito da administração pública?"

A outra é de Marco Paulo, da PUC-MG: "O contrato temporário de trabalho, como instrumento de combate ao desemprego, mostrou-se ineficaz na França, onde apenas se aumentou o lucro das empresas, e na Espanha reduziu o consumo interno devido a redução das compras a prazo, como resultado da alta rotatividade da mão-de-obra. No Brasil, estudos da Universidade de Campinas mostraram que o contrato temporário apenas reduziria o custo total nas empresas em 1,8%. Como a sociedade civil vem reagindo a essas medidas paliativas no combate ao desemprego na Europa?"

O Sr. Claus Offe - Não faz sentido denunciar medidas como sendo paliativas, enquanto não tivermos medidas melhores. Por outro lado, concordo com a pessoa que faz a pergunta, no que se refere ao fato de a flexibilidade e a regulamentação do emprego não estarem aumentando a perspectiva de emprego. Os efeitos são bastante óbvios, mas como a sociedade civil pode responder a isso?

Será que essa pergunta pode ser respondida? Podemos concordar com a redução de renda ou custos para manter os níveis de emprego? Somente se houver uma concessão, um retorno a isso. Uma concessão que tem sido proposta, calculada e que é muito interessante é a seguinte: se você tem que reduzir o salário até o ponto em que essa redução vai manter o emprego, você deve ter uma compensação através de uma renda que não seja por dinheiro, ou seja, você tem um imposto negativo para o pessoal de baixo salário. A idéia seria reduzir o salário sem reduzir a renda, por meio do subsídio dos impostos. Acho que é uma idéia promissora, particularmente, se puder ser combinada com benefícios oriundos de outros locais que não o Estado e o setor de emprego.

A Sra. Coordenadora - Pergunta de Estela, da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte: "Hoje, no Brasil, não se entende a habitação dissociada das condições de infra-estrutura, transporte e regularização da terra. Tudo indica que a evolução do conceito de habitação está também associada diretamente às condições de trabalho e renda. O senhor conhece alguma experiência interessante de implantação de residências para a população carente associada diretamente à criação de condições de trabalho e renda para essa população beneficiada?"

O Sr. Claus Offe - Não sei de nenhum modelo a respeito dessa idéia interessante e atrativa que você menciona na pergunta. Aparentemente, não tenho como relatar experiência nesse sentido, de combinar habitação com trabalho, mas é uma associação interessante.

A Sra. Coordenadora - Pergunta de Eduardo Albuquerque, da UFMG: "No capítulo final de seu livro 'Variants of Transition', o senhor discute uma mudança da política de desenvolvimento européia, desde o sul, dos países do Terceiro Mundo, em direção ao leste, que são os antigos países socialistas. Ao mesmo tempo, parece que tem havido alguma dificuldade de expansão em direção ao leste da União Européia. Qual é a sua avaliação das conseqüências dessa mudança e suas dificuldades para os países do Terceiro Mundo?"

O Sr. Claus Offe - Essa pergunta, por si só, geraria também um seminário inteiro. Em razão da limitação do tempo, a única coisa que posso dizer é que provavelmente seja notícia ruim para o Terceiro Mundo. O espaço político-econômico do leste, que eventualmente está se ligando às associações militares econômicas européias, faz com que, de certa forma, o leste europeu seja um concorrente para países como os latino-americanos. Talvez seja muito cedo para fazer uma avaliação comparativa dessa situação, mas acho que as perspectivas para países como o de vocês não são muito otimistas nesse sentido, como resultado dessas mudanças na Europa. Esta é a minha opinião.

A Sra. Coordenadora - Temos uma última pergunta, e parece que o tempo está esgotado, mas, de qualquer forma, é uma pergunta interessante e ainda não fizemos nenhuma aproximação com esse tema: "O senhor acredita alguma importância e credibilidade aos parlamentos supranacionais, como o Parlamento Europeu e o Latino-Americano, na organização dos blocos regionais, enquanto percebemos uma real inserção do poder das empresas, das agências financiadoras e dos Bancos centrais na vida cotidiana?". Essa pergunta é de Luiz Fernandes, da Assembléia Legislativa, e, de certa forma, toca a questão de Raimundo, da Fundação João Pinheiro, que pergunta sobre as características da sociedade francesa, que poderiam explicar que os desempregados - por definição, pessoas que vivenciam experiências individuais de exclusão, não articuladas entre si nem com outros grupos de expressão - tenham se organizado de forma coletiva, com admiráveis manifestações de seus interesses. Quer dizer, são empresas "versus" parlamentos "versus" sociedade civil se articulando.

O Sr. Claus Offe - Discordo com relação ao exemplo francês. Acho que os desempregados franceses e as atividades militantes que conseguiram não é muito em termos de emprego. O que eles conseguiram foi a melhoria dos benefícios de desemprego e do período em que esses benefícios são pagos, além de retirarem o apoio a ações não militantes, não institucionais, que poderiam ser responsáveis pelo aspecto dramático das greves dos últimos anos e, particularmente, dos últimos meses. Não é uma solução para o problema do desemprego.

A primeira pergunta é algo muito importante, ou seja, como conseguir parlamentos transnacionais e como aumentar a capacidade dos governos e os recursos políticos desses parlamentos. Ontem, ouvi, pela primeira vez, que existe algo chamado Parlamento Latino-Americano, obviamente, bastante limitado em termos de sua jurisdição, mas é muito interessante como símbolo. É uma iniciativa promissora para se criarem esses regimes transnacionais. O mesmo se aplica ao Parlamento Europeu, que ainda é muito limitado nas suas competências e capacidades legislativas e de controle do ramo executivo dos governos em fusão da Europa, mas, mais uma vez, vale a pena ir nessa direção. Para isso, porém, é necessário haver um sistema de partidos políticos transnacionais a fim de organizar as eleições para um corpo legislativo transnacional. Isso está faltando, parcialmente, por questões linguísticas na Europa. Talvez isso seja mais fácil de organizar, embora eu ainda não o veja, na América Latina. Mas, como perspectiva de política, para criar regimes no campo de

ordem ou desordem internacional, é uma idéia promissora.

Muito obrigado por essas perguntas tão interessantes. Sinto que haja esse limite de tempo que restringe nossas discussões a esses poucos pontos.

A Sra. Coordenadora - Encerrados os debates, a coordenadoria retorna a palavra ao Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência reitera os agradecimentos da Casa ao Prof. Claus Offe, da Universidade de Berlim, e a participação da Pontifícia Universidade Católica e do Conselho Regional de Economia.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença do conferencista, das autoridades, dos convidados e dos demais participantes e a atenção dos telespectadores, que nos prestigiaram com sua audiência, e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião de debates de segunda-feira, dia 30, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 260ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 1º/4/98

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Francisco Ramalho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Péricles Ferreira; deferimento - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.597; requerimento do Deputado Péricles Ferreira; deferimento; questão de ordem; leitura do art. 2º da Proposição de Lei nº 13.597; questão de ordem; suspensão e reabertura dos trabalhos ordinários; votação do veto ao art. 2º; questões de ordem; não-coincidência do número de votantes com o número de sobrecartas; anulação da votação; questões de ordem; renovação da votação do veto ao art. 2º; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; questões de ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" para votação; questão de ordem; renovação da votação do veto ao art. 2º; rejeição; questão de ordem; votação do veto ao art. 3º; leitura do art. 3º; discurso do Deputado Durval Ângelo; questões de ordem; chamada para recomposição do número regimental; inexistência de "quorum" para votação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Ermano Batista - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.598, em virtude de sua apreciação na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Péricles Ferreira, em que solicita alteração da pauta, de modo que os vetos às proposições de lei sejam apreciados na seguinte ordem: 3.597, 3.591, 3.594, 3.604, 3.593, 3.602, 3.603, 3.599 e 3.598. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.597, que dispõe sobre o número de Defensores Públicos no Estado e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Tarcísio Henriques opinou pela rejeição do veto. Vem à Mesa requerimento do Deputado Péricles Ferreira, em que solicita votação destacada do veto ao art. 3º. A Presidência defere o requerimento, nos termos do inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

Questão de Ordem

O Deputado Arnaldo Penna - Gostaria de solicitar a V. Exa. que fizesse a leitura de cada um dos artigos vetados, para que pudéssemos votá-los.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai solicitar ao Sr. Secretário que proceda à leitura de cada artigo vetado. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à leitura do art. 2º.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (Lê:)

"Art. 2º - Fica criado o quadro suplementar da Defensoria Pública, sendo assegurado ao servidor estatal investido na função de Defensor Público o direito de permanecer nessa função. Parágrafo único - O número das funções de que trata este artigo fica limitado a 125, extinguindo-se cada função com a respectiva vacância."

É o que tinha a ser lido, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Em votação, o veto ao art. 2º, que recebeu parecer pela rejeição. A Presidência vai submeter a matéria à votação secreta, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita aos Deputados que ainda não registraram a sua presença no painel que o façam neste momento e que ocupem os seus lugares.

Questão de Ordem

O Deputado Ermano Batista - Em virtude da falta de compreensão do que vai ser rejeitado ou mantido, pediria 2 minutos de suspensão da reunião, para que cheguemos a um acerto com os Deputados.

Suspensão dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência suspende a reunião por 2 minutos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos. Em votação, o veto ao art. 2º.

Questão de Ordem

O Deputado Péricles Ferreira - Uma vez que temos tido seguidamente problemas com a votação pelo processo eletrônico, sugiro a V. Exa. que a faça pelo processo tradicional, por meio da cédula individual. Acho que facilitaria.

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do art. 263 do Regimento Interno, vai atender à solicitação do Deputado Péricles Ferreira, Líder do Governo, e fazer a votação pelo processo tradicional. Para tanto, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados e designa para atuarem como escrutinadores os Deputados Rêmo Aloise e Alberto Pinto Coelho.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o número de votantes.

Questão de Ordem

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, para garantir a lisura da votação, quero propor que antes seja anunciado o número de votantes e que, em seguida, se faça a contagem de sobrecartas na urna.

O Sr. Presidente - É regimental. Votaram 44 Deputados. Foram encontradas 46 sobrecartas. Os números não conferem. A Presidência torna sem efeito a votação.

Questões de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Motivada por uma questão de ordem feita por mim em dezembro do ano passado, a Presidência dos trabalhos, por sinal, a Presidência da Casa, definiu que, no processo de votação nominal, após a segunda chamada, se o Deputado for chamado, não poderá votar. Não quero dizer o nome desses Deputados. A assessoria poderá dizer o nome dos três parlamentares que votaram após a segunda chamada. A nossa questão de ordem é no sentido de saber se está mantida a decisão anterior, se se vai respeitar que, após a segunda chamada, se o Deputado chamado não estiver em Plenário não votará em hipótese nenhuma. Nossa consulta busca dar um balizamento à reunião e seguir o Regimento. As resoluções de definições que complementam as questões de ordem são uma forma de garantir a lisura do pleito. É preciso que haja uma norma única e geral. Se observarmos isso, não mudaremos ao nosso bel-prazer os acontecimentos. Houve esse procedimento no processo de votação. Como as coisas vão ser nesse processo que vai se repetir?

O Sr. Presidente - A Presidência vai determinar que o próximo Deputado somente seja chamado após o anterior ter depositado na urna o seu voto.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Como a Mesa já está constituída para esta votação, gostaria de propor que, nas demais votações, sempre sejam convidados para compô-la um representante da Maioria e um da Minoria.

O Sr. Presidente - Será feito dessa forma.

O Deputado Tarcísio Henriques - Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu inconformismo e a minha estranheza em relação ao retrocesso da votação. Por mais que respeite o ilustre Deputado que fez a proposta para que se votasse a bico-de-pena, essa votação nominal é a votação contra a qual chegamos a fazer uma revolução neste País. É uma revolução a bico-de-pena. Gastamos uma fortuna com o painel eletrônico. Se não soubermos votar por meio dele, vamos estar passando um atestado de desconhecimento. Então, quando da renovação da votação, insisto para que V. Exa. o faça pelo processo eletrônico.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Tarcísio Henriques que o processo nominal por chamada só foi efetuado em virtude de falha no sistema do painel eletrônico, nos termos do art. 263 do Regimento Interno.

O Deputado Raul Lima Neto - O Deputado que nos antecedeu com sabedoria, colocando a palavra harmoniosamente, relatou que não estamos contra isso. O painel existe. Ontem à noite votamos por meio dele, embora tenha ficado clara a tendenciosidade da Mesa, para que projetos de suma importância para o povo do Estado fossem desconsiderados, haja vista que tivemos cinco votações ontem, sendo que o "quorum" se confirmou, como vai se confirmar, pela votação dos Deputados por escrutínio secreto. Não encontramos uma razão para não votarmos por meio do painel. Se existe algum painel com defeito, o Deputado pode procurar um outro, como aconteceu ontem à noite.

Só quero aproveitar a questão de ordem e deixar claro que esses projetos, esses vetos que estão sendo votados, são de suma importância. E estamos sendo observados pela imprensa, pelo Estado de Minas Gerais, para caracterizar a liberdade, a independência, a autonomia deste Poder sobre o Poder Executivo.

Esperamos que haja um acordo no sentido de se tornar conhecida para esta Casa, para os Deputados, a importância de se votar esses vetos para o Estado de Minas Gerais. Algumas votações pretendem derrubar alguns vetos de S. Exa. o Governador do Estado. Se há uma preocupação em votar rápido, em esvaziar a pauta e partir para um processo arcaico, antigo,

não moderno, ficamos sem entender qual o objetivo de atrasarmos o processo de votação, votando por escrutínio secreto, com cédulas, o que sabemos ser muito vagaroso. Se perseverarmos nessa votação, tenho a absoluta certeza de que não votaremos hoje, ainda que a votação seja normal. V. Exa. pode perceber o tempo que gastamos para votar essa Proposição de Lei nº 13.597.

Aproveito a oportunidade para dizer que as alegações feitas para que se votasse pelo processo nominal não são de todo verossímeis, uma vez que, ontem à noite, se votou por meio do painel. Pergunto, então, a V.Exa. se os painéis quebraram de ontem à noite para hoje de manhã. Se quebraram, posso afiançar que não foi culpa dos Deputados, porque no momento em que saímos daqui os painéis estavam funcionando normalmente.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Carlos Pimenta - Concordo com a proposta de que devemos renovar a votação por meio do processo eletrônico. Gostaria, porém, de sugerir à Mesa que zerasse o painel, para que os Deputados marcassem novamente a sua presença e houvesse certeza de que o teclado individual de cada mesa funciona e está apto para a renovação da votação. A partir daí, a votação seria feita. É a minha sugestão.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Carlos Pimenta que não há necessidade de o painel ser zerado. Os Deputados já marcam a sua presença, e o registro permanece durante toda a reunião. O registro dos votos é renovado a cada votação. A Presidência, tendo em conta o apelo de vários Deputados, vai renovar a votação por meio do painel eletrônico, uma vez que foi sanado o problema técnico. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art.261, X, do Regimento Interno. Em votação.

- Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 37 Deputados. Portanto, não há "quorum" para votação. A Presidência torna a votação sem efeito e solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para a recomposição de "quorum".

Questões de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Não há necessidade para recomposição porque temos "quorum" para a discussão. Há projetos na pauta que implicam a discussão. A minha sugestão é que se passe para a discussão dos projetos. Senão, vai haver confusão em relação à necessidade da presença em Plenário de uma maioria ou uma minoria. O fato é que existe "quorum", sim, mas "quorum" para a discussão. Então, o projeto tem de ser discutido. E já quero discutir o próximo.

O Sr. Presidente - Os vetos estão todos em votação e estão sobrestando as demais matérias. Com a palavra, pela ordem, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, tivemos a experiência de ontem à noite. Evidentemente, há uma preocupação dos Deputados em derrubar esse veto, devido à sua importância para o Estado de Minas Gerais. Trata-se de uma questão de justiça para os Defensores Públicos que já existem. E sabemos que se não obtivermos 39 votos para a derrubada do veto, ele será mantido. Evidentemente, o "quorum" de 37 Deputados expressa a vontade dos Deputados que estão votando. De sorte que não há "quorum", evidentemente, para a votação de vetos nesta manhã.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Raul Lima Neto. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à chamada de recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 48 Deputados. Portanto, há "quorum" para a votação. A Presidência vai renovar a votação do veto ao art. 2º, que recebeu parecer pela rejeição, pelo processo secreto.

Questão de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - É só para esclarecer, mais uma vez, quantos Deputados temos aqui no Plenário e que têm direito a voto, Sr. Presidente. Também quero lembrar a todos que o que está em jogo aqui é a independência do Poder Legislativo neste Estado. Acho que se continuarmos seguindo ordens do Governador do Estado vamos continuar só perdendo. É a independência do Poder Legislativo que os companheiros têm que ver.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Alencar da Silveira Júnior. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. Em votação.

- Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior. - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Pércles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tarcisio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 2 Deputados; votaram "não" 46 Deputados. Está rejeitado o veto ao art. 2º da Proposição de Lei nº 13.597. À promulgação.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, acho que o procedimento correto de V. Exa. foi solicitar a recomposição do "quorum" na votação anterior. Entendemos que, após a votação, não foi mantido o mesmo "quorum". Então, solicitamos a recomposição de "quorum".

O Sr. Presidente - Existe "quorum" para o prosseguimento dos trabalhos. Em votação, o veto ao art. 3º, destacado, que recebeu parecer pela rejeição. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto. Antes, porém, solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do art. 3º.

O Sr. Secretário - "Art. 3º - O servidor de que trata o artigo anterior terá vencimento correspondente a 70% do vencimento do Defensor Público de 1ª classe e fará jus à verba de representação a que os Defensores Públicos têm direito."

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, o projeto em questão dispõe sobre o número de Defensores Públicos no Estado e dá outras providências. A Comissão Parlamentar de Inquérito concluiu pela propriedade e pela apresentação desse projeto, em função do quadro que encontramos no interior do Estado. É bom que se diga que cerca de 97% dos encarcerados nos estabelecimentos penais do Estado de Minas Gerais são pobres, com grandes dificuldades financeiras. Também, pelos dados penitenciários de 1994, podemos verificar que 85% dos encarcerados no Brasil, de alguma forma, dependem da justiça gratuita. O que vimos é que a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais não tem material humano para atender todas as comarcas. A Defensoria Pública vive, nesse Governo, num total abandono e descaso. Daí que o projeto determinava a designação de um Defensor Público, pelo menos, para cada comarca de Primeira Instância. Vimos que a tramitação desse projeto foi rápida, porque houve uma compreensão da Casa nesse sentido.

Uma emenda foi apresentada. É a emenda que trata do quadro suplementar. Ela foi vetada pelo Governador. Quero aqui manifestar a concordância com esse veto, porque, como professor do Estado há 20 anos, sempre lutamos por concurso público. Foi realizado um concurso recentemente na Defensoria Pública. Acreditamos que a prioridade é para a nomeação dos aprovados no último concurso. Então, por essa razão, vamos encaminhar contrariamente à emenda e favoravelmente ao veto.

Questões de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Só que, Sr. Presidente, percebendo que não existem 39 Deputados em Plenário, estando eu em encaminhamento de votação, solicito o encerramento, de plano, da reunião, pois não existe número suficiente de Deputados para que eu possa concluir o encaminhamento de votação. Solicito que já convoquemos a reunião da parte da tarde.

O Deputado Miguel Martini - Solicito que seja feita a recomposição de "quorum".

O Deputado Durval Ângelo - Eu tinha ainda 50 minutos para falar, e no encaminhamento de votação não existe questão de ordem.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Durval Ângelo que ele ainda possui 41 segundos. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para a recomposição do "quorum".

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 24 Deputados; encontram-se 4 Deputados em comissões, perfazendo um total de 28. Não há, portanto, "quorum" para votação nem para continuação dos trabalhos, uma vez que os vetos encontram-se sobrestando as demais matérias em pauta.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

*** - Sem revisão do orador.**

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 358ª reunião ordinária, A REALIZAR-se em 7/4/98

1ª Parte

1ª Fase - Expediente

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase - Grande Expediente

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 2.469/98, do Deputado Gilmar Machado, em que pede informações ao Presidente da CEMIG sobre o número de postos de atendimento ao consumidor existentes no Estado, o número de funcionários lotados nesses postos, bem como o quantitativo e a natureza das chamadas atendidas no período que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 623/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que institui gratificação por trabalho noturno para servidor do Quadro do Magistério. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 da Resolução nº 5.065, de 1990.

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.591, que dispõe sobre a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos devidos pelos serviços extrajudiciais e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Miguel Martini opinou pela

manutenção do veto ao § 2º do art. 35 e pela rejeição do veto aos itens 6 e 7 da Tabela 7.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.528, que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de telefonia acessados pelo prefixo 900 e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.593, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Arnaldo Penna opinou pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.594, que regulamenta o art. 197 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.599, que autoriza o Poder Executivo a aumentar e a integralizar o capital social da Companhia de Saneamento de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.602, que proíbe descontos nos vencimentos do servidor público sem o seu prévio conhecimento. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.603, que institui compensação financeira para os municípios que abrigam reservatório de água para abastecimento público e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.604, que regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 488/95, do Deputado Anderson Aduato, que acrescenta parágrafos ao art. 99 e altera o inciso III do art. 100 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 716/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a inscrição em concurso público para o ingresso na administração pública estadual. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a conservação das nascentes naturais e o saneamento dos cursos d'água e lagos do domínio estadual e dá outras providências. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opinou pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.397/97, da CPI do sistema penitenciário do Estado, que dá nova denominação à Secretaria de Estado da Justiça, altera dispositivos da Lei nº 9.516, de 30/12/87, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Direitos Humanos opinam por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.398/97, da CPI do sistema penitenciário do Estado, que altera a Lei nº 11.660, de 2/12/94, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.459/97, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Iturama a propriedade do imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.543/97, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre as licitações e os contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.122/97, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a reverter imóvel de sua propriedade ao Município de Miradouro. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.239/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao inciso I do art. 69 da Lei nº 7.109, de 13/10/77, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público Estadual. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.469/97, do Deputado Pércles Ferreira, que altera a Lei nº 11.658, de 2/12/94, que dispõe sobre a carreira de Administrador Público no Poder Executivo e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 809/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que dispõe sobre a gratuidade do ingresso dos aposentados, dos pensionistas e dos maiores de 65 anos em eventos culturais realizados pelo poder público estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Emenda nº 2, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 889/96, do Deputado Leonídio Bouças, que suprime dispositivos da Lei nº 12.032, de 22/12/95. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.026/96, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, e com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.068/96, do Deputado Gil Pereira, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária, com a Emenda nº 2, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.114/97, do Deputado Raul Lima Neto, que torna obrigatória a existência de instalações sanitárias de uso gratuito para os passageiros em terminais rodoviários e pontos de parada de ônibus intermunicipais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Direitos e Garantias Fundamentais e de Defesa do Consumidor opinam pela sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.290/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao art. 74 da Lei nº 11.406, de 28/1/94, que trata da pensão a que têm direito os dependentes dos antigos guardas-civis e fiscais de trânsito. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.544/97, do Governador do Estado, que cria o abono-permanência para o servidor público do Poder Executivo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.546/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o sistema estadual de finanças e a estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e 3 e 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 3 e 4, da Comissão de Administração Pública, e 5 e 6, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.609/98, do Governador do Estado, que substitui o Anexo I da Lei nº 12.729, de 30/12/97, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e 4 a 6, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com as Emendas nº 1 a 3, da Comissão de Justiça, e 4 a 6, apresentadas pela Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.333/97, do Deputado Marcos Helênio, que determina a inclusão de estudos sobre o tema "Educação para o consumo" no ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 7/4/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e discutir a criação da Associação Interestadual de Usuários da Bacia do Rio Doce e o plano operacional para os anos de 1998 e 1999 com os seguintes convidados: Srs. José Carlos Carvalho, Secretário de Meio Ambiente; Jorge Alexandre da Silva, Secretário de Estado para Assuntos de Meio Ambiente do Espírito Santo (a confirmar); Paulo Maciel Júnior, Coordenador da Agência Técnica do Rio Doce; Paulo Afonso Romano, Secretário de Recursos Hídricos do Ministério de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal (a confirmar); Shelley Carneiro, Presidente do Conselho de Empresários para o Meio Ambiente do Sistema FIEMG; José Mário Abdo, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (a confirmar).

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.534/98, do Deputado Kemil Kumaira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 8/4/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.457/97, da Deputada Elbe Brandão.

Requerimento nº 2.533/98, do Deputado João Batista de Oliveira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 10 horas do dia 8/4/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.203/97, da Deputada Maria José Hauelsen.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 96ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 11 horas do dia 8/4/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.584 e 1.592/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 1.514/97, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 1.472/97, da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 30/97; 1.632/98, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.576/97, do Deputado Durval Ângelo; 1.613/98, do Deputado Gilmar Machado; 1.651/98, do Governador do Estado; 1.438/97, do Deputado Olinto Godinho; 1.645/98, do Deputado Paulo Piau; 1.527/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.269/97, do Deputado Sebastião Costa.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.635/98, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 1.639/98, do Deputado Bené Guedes; 1.646 e 1.647/98, do Deputado Dilzon Melo; 1.648/98, do Deputado Ermano Batista; 1.653/98, do Deputado Francisco Ramalho; 1.658/98, do Deputado Glycon Terra Pinto; 1.637 e 1.659/98, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 15 horas do dia 8/4/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.524/98, do Deputado Álvaro Antônio; 2.539 e 2.540/98, do Deputado Paulo Schettino.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 1ª reunião extraordinária da comissão parlamentar de inquérito para, no prazo de 120 dias, proceder à apuração de Denúncias no funcionamento dos Bingos em minas gerais, a realizar-se às 15 horas do dia 8/4/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Depoentes: Srs. Gil Marcos de Araújo Silva, Presidente da Loteria do Estado de Minas Gerais, e Luiz Antônio Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Bingos.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 31/3/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91; 5.130, de 4/5/93; 5.179, de 23/12/97; as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.405, de 1997, assinou os seguintes atos, relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Paulo Schettino

exonerando, a partir de 1º/4/98, Marco Aurélio Diniz de Faria do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Moizés Pereira da Silva para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Digitécnica - Equipamentos e Serviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e de assistência técnica. Objeto deste aditivo: 2ª prorrogação e manutenção de preço. Vigência: 1º/4/98 a 1º/4/99. Assinatura: 25/3/98.